

ATO 1026/2024 - REVOGAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA PROMOÇÃO DE CAMPANHA ELEITORAL  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA,REVOGA o ato de afastamento para promoção de campanha eleitoral, publicado em 11/07/2024, referente ao servidor:  
Masp1347768 / 2, JARLEI TEIXEIRA DA SILVA,PP, a partir de 06/08/2024, tendo em vista a impugnação do Registro de Candidatura.  
Belo Horizonte, 23 de setembro de 2024

Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
23 2004191 - 1

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

### Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:  
1) Tipo da solicitação: Licença Ambiental Simplificada Las/Ras; Fase: Operação a iniciar; Empreendimento: Indústria de Cal Santa Terezinha Ltda.; Atividade(s): Fabricação de cal virgem e Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração; Município: Arcos; PA nº: 22536/2012/002/2019; Classe: 3; Válida até 21/09/2029 do responsável Indústria de Cal Santa Terezinha Ltda., CNPJ 33.339.707/0001-86 para o novo titular Calcinação Minas Cal Ltda., CNPJ 34.116.635/0001-70. Sra. Kamila Esteves Leal.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

23 2004520 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro, torna público o ARQUIVAMENTO do processo abaixo identificado: 1) Licença de Operação Corretiva (LAC1): "Noely Amuy Marquez Mamede/ Fazenda Córrego do Macaco - Mat. 10.917 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastorais, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo,- Iapiú/MG - PA/SLA nº 1150/2024, Classe 4.- Motivo: As informações apresentadas não foram consideradas suficientes.

(a) Bruno Neto de Ávila  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

23 2004163 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro a: 1) Licença de Operação Corretiva (LAC1): "Lívio Rinzler/Fazenda Cachoeirinha den. IPÉ - Mat. 70.957 - Suinocultura - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agroassilvipastorais, exceto horticultura - Araguari/MG - PA/SLA nº 2877/2024, Classe 3.

(a) Bruno Neto de Ávila.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

23 2004369 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo DEFERIMENTO cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgotos - ETE 01 - Estação de Tratamento de Esgoto 01 - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Nova Ponte/MG - PA nº. 1849/2024 - Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

Bruno Neto de Ávila  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

23 2004339 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 01) Giacampos Diamond Ltda, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Paineiras/MG, PA nº. 2072/2024, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

23 2004519 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

\*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Parque da Lagoa, estação de tratamento de esgoto sanitário; interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Ouro Preto/MG, Processo nº 2525/2024, classe 2. \*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de Operação (LACI): 1) Arjon Holding Ltda., extração de rocha para produção de britas; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco (granito), ANM/Nº 830.661/2023 e 830.662/2023, Ouro Preto e Itabirito/MG, Processo nº 2639/2024, classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 2090.01.002917/2024-77. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (31,65 ha/327 un).

(a) Mateus Romão Oliveira  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Protacar Veículos Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, processo n° 2409/2024

(a) Mateus Romão Oliveira  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:  
\*Licença Ambiental Simplificada (LAS Cadastro): 1) Xodo Locações Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 1201/2024, classe 1. Motivo: não atendimento a informações complementares. 2) Município de Igarapé, canalização e/ou retificação de curso d'água, Igarapé/MG, Processo nº 419/2024, classe 2. Motivo: não atendimento a informações complementares. 3) Cerâmica Forte Ltda./Fazenda Saco Comprido – Gleba 01, extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Paraopeba/MG, Processo nº 1564/2023, classe 2. Motivo: não atendimento a informações complementares.

(a) Mateus Romão Oliveira  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

23 2004566 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 anos 1) Santa Vitória Açucar e Alcool - Parceria Agrícola: Fazenda Chaparral, Pratinha e Jatobá - Mat. 54.416, 35.118 e 35.371 - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agroassilvipastoris, exceto horticultura - PA nº 2871/2024 - Classe 2.

(a) Bruno Neto de Ávila  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

23 2004413 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 93ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agroassilvipastoris (CAP), realizada remotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1Ab462m8py3C1jsJ4w>, no dia 23 de outubro de 2024, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 92ª RO da CAP de 25/09/2024. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 6.1 Alexandre de Aguiar Rocha/Fazendas São Diogo, Tamoril, Matozinhos, Olhos D'água - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - São João da Ponte/MG - PA/SLA/Nº 1279/2023 - SEI/Nº 1370.01.0045213/2023-6 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 08 (OITO) ANOS. Aprovada a alteração no prazo da condicionante nº 15, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Prazo: 365 Dias". Aprovada a alteração no prazo da condicionante nº 16, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Prazo: 365 Dias". Aprovada a alteração na condicionante nº 19 que passa a vigorar com a seguinte redação: "Executar o programa de monitoramento da mastofauna, avifauna, herpetofauna, entomofauna e ictiofauna, em seis campanhas, contemplando a sazonalização. OBS: \* 1ª e 2ª campanhas deverão ser executadas no primeiro ano de vigência da licença; \*\* 3ª e 4ª campanhas deverão ser executadas no terceiro ano de vigência da licença; \*\*\* 5ª e 6ª campanhas deverão ser executadas no quinto ano de vigência da licença. \*\*\*entrega de relatório parcial ao final de cada campanha; e apresentar relatório final, compilado de todas as campanhas, na formalização da validação da licença. Prazo: Vigência da Licença". 6.2 Sérgio Lucio Silva de Andrade/Fazenda Brejinho e São José da Veredinha - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Unai/MG - PA/SLA/Nº 409/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 10 (DEZ) ANOS. 6.3 Pedro Humberto Veloso/Fazenda Fradiques; São Lourenço; Lugar denominado Mata dos Salgados; Fazenda Fradiques e Fradiques Lugar Chácara; Fazenda Fradiques, Lugar denominado Campestre; Fazenda Paraisópolis; Chácara Riacho Paraisópolis; Fazenda Paraisópolis IV - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastoris, exceto horticultura; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura. Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Avicultura; Horticultura (floricultura, oléricultura, fruticultura anual, viveircultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede - Carmo do Paranaíba/MG - PA/SLA/Nº 2343/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Exclusão/Inclusão de Condicionantes da Licença de Operação Corretiva: 7.1 Santa Rosa Agricultura e Pecuária Ltda./Fazenda Santa Rosa e Cana Brava - Barragem de irrigação - Paracatu/MG - PA/Nº 12095/2009/002/2013 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. DEFERIDO CONFORME PARECER.

Vanessa Coelho Naves  
Presidente Suplente da Câmara de Atividades Agroassilvipastoris (CAP)

23 2004435 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro, torna-se feito a publicação do REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: do empreendimento: 1) Nexa Recursos Minerais S.A./Nexa Resources - Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte de mineração (classe II-A e II,B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - Vazante/MG - PA/SLA nº 2838/2024 - Classe 2. - Realizada no Diário Oficial de "MG" no dia 23/10/2024 - pág. 13. Motivo: controle de legalidade ex officio.

Bruno Neto de Ávila  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

23 2004317 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro, torna-se feito a publicação do REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: do empreendimento: 1) NEXA RECUS MINERAIS S.A./Nexa Resources - Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte de mineração (classe II-A e II,B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - Vazante/MG - PA/SLA nº 2838/2024 - Classe 2. - Realizada no Diário Oficial de "MG" no dia 23/10/2024 - pág. 13. Motivo: controle de legalidade ex officio.

Bruno Neto de Ávila  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

23 2004317 - 1

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:  
\*Janaina Braga do Carmo/Sítio Ponta Alta, Fragalho ou Pedreiros - CPF 25\*\*\*.\*\*\*.56 - Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Aiuruoca/MG - Processo Nº 2100.01.003426/2024-50: em 23/10/2024.

(a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo.  
O Supervisor Regional URFBio Sul.

23 2004604 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: \*Dalcio de Souza Pereira/ Sítio Capão - CNPJ/CPF: \*\*\*.737.086-\*\* - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, em uma área de 9,62ha,sendo 7,28 haem caráter convencional e 2,34haem caráter corretivo - Berilo/MG - Processo Nº 2100.01.0047720/2023-17 - Validade: 03 (três) anos contados da data de emissão da autorização: 23/10/2024.

(a) Eliana Piedade Alves Machado  
Supervisora Regionalda URFBio Jequitinhonha

23 2004540 - 1

## INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo torna público que foi indeferido o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental, do processo abaixo identificado:  
\*Euripedes Batista Rossi/Fazenda Santa Rita e Fazenda Santa Rita Gleba G-1-0 - CPF: \*\*\*.615.121-\*\*. Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca, Uberlândia/MG - Processo Nº 2100.01.0021574/2024-87, em: 23/10/2024.

(a) Carlos Luiz Mamede  
O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo.

23 2004562 - 1

A Chefe de Gabinete designada para responder pela Diretoria Geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF, PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, por 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 869, de 05/07/1952, da servidora GLEISIANE CARVALHO FERNANDES, MASP 1.094.130-1, DESIGNADA para a coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local do Instituto Estadual de Florestas.

23 2004233 - 1

## ARQUIVAMENTO DE AIA

O Supervisores Regionais das URFBios do Nordeste e Triângulo do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

\*Bacelar Botelho Junior/Fazenda Lagoa Funda - CNPJ: 42.xxx.xxx/xxxx-57, Tipo de intervenção: Intervenção sem supressão da cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP; Coronel Murta/MG; P.A. nº 2100.01.0059745/2022-04; Data da decisão em 22/10/2024.

(a)Luiz Cláudio Pena Ferreira  
Supervisor Regional URFBIO Nordeste  
(b)Carlos Luiz Mamede  
Supervisor Regional URFBIO Triângulo

23 2004578 - 1

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGA Alto Paranaíba, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 35146/2024, Usuário: Gean Fernan Industria E Comercio Ltda - EPP, Patos de Minas, Deferido-com condicionantes, Portaria nº 2104895/2024. \*Processo nº 39424/2024, Usuário: Funcinal Armazens Gerais Ltda, São Gotardo, Deferido com condicionantes, Portaria nº